



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **003961/2019-13 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até a conclusão do processo eleitoral de escolha dos novos representantes do corpo discente neste Conselho, o mandato dos atuais Conselheiros, conforme tabela abaixo:

| Titulares | Suplentes |
|-------------------------|----------------------------------|
| Beatriz Passos Moreira | Nathalia Cravo Soares Martins |
| Hilquias Moura Crispim | Miguel Arthur Monteiro Intra |
| Isabella Silva Ferreira | Guilherme Alves Barbosa Cogo |
| Juliana Anjos Zaninho | Maria Luiza Lyra Soares Oliveira |
| Vago | Vago |

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE